



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 038/07-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a proposta oralmente apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, de alteração do inciso I do artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior;

**CONSIDERANDO** a apreciação e deliberação da matéria, à unanimidade dos votantes em sessão extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2007, por este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o inciso I do artigo 19 do Regimento Interno do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 19 (...)

I – ordinariamente, na primeira sexta-feira de cada mês, às 9 (nove) horas.”

**II** - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de dezembro de 2007.

**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
*Presidente*

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.